



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0038/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP Sidiney Thomaz Neto	Gerência Municipal de Saúde - GESAU Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação Adimilson de Almeida Controladoria Interna Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

02.06.008.244.0024.2044	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
3.3.90.36.00	Manutenção do Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI/CREAS
	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

DETERMINO a publicação e contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do senhor acima mencionado, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 22 de Fevereiro de 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

PARTES: LOCADOR: Município de Glória de Dourados - MS
LOCATÁRIO: Fernando Teles de Andrade

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a locação de um imóvel urbano, localizado a Rua Hiroshima, 702,, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, totalizando 12 (doze) meses o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E

SUMÁRIO	
LICITAÇÕES	01
LICITAÇÕES	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

LOCADOR: Fernando Teles de Andrade

OBJETO: Aluguel de imóvel urbano, localizado a Rua Hiroshima, 702, nesta cidade, para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, deste Município.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE

	CIDADANIA
02.06.008.244.0024.2044	Manutenção do Piso Fixo de Media Complexidade – PAEFI/CREAS
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Glória de Dourados - MS, 01 de Março de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade – Gerente Mun. de Assistência Social e Cidadania

Contratada: Fernando Teles de Andrade - Locador

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017
CARTA CONVITE Nº 039/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017**

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Rafael Didone da Silva - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 092/2017, Carta Convite nº 039/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 115/2017, **passam a vigorar nas redações que seguem:**

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 115/2017**, passará de **31/12/2017** para **31/12/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 115/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

. **Glória de Dourados -MS, 29 de Dezembro de 2017.**

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Rafael Didone da Silva – Representante da Empresa

